

Prefeitura Municipal de Planalto



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.01/2023**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.04/2023 FMS**, proveniente do Processo de Administrativo nº **127/2022**, PE nº **054/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA**, sediada na Avenida do Contorno, 2905, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.888.763/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

**O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

FONTE:  
1569000000000 – Outras Transferência de Recursos do FNDE

Planalto – Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTY0ODLCOTQ2OEE1NDAZRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.01/2023**

**APOSTILA** do Caput do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.04/2023 FMS**, proveniente do Processo de Administrativo nº **127/2022**, PE nº **054/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA**, sediada na Avenida do Contorno, 2905, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.888.763/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

FONTE:  
1569000000000 – Outras Transferência de Recursos do FNDE

Planalto – Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTY0ODLCOTQ2OEE1NDAZRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.02/2024**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.02/2024**, proveniente do Processo de Administrativo nº **021/2024**, DL Nº **011/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS MAGNO ALVES VIEIRA**, sediada na Rua da Saudade, nº 85, Deli Soares, Planalto – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.015.547/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**.

**O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Elemento de Despesa:  
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte:  
1569000000000 – Outras Transferência de Recursos do FNDE

Planalto – Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTY0ODLCOTQ2OEE1NDAZRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.03/2024**

**APOSTILA** do Caput do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.03/2024**, proveniente do Processo de Administrativo nº **026/2024**, DL Nº **014/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER**, sediada na Rua José Pereira, S/N, Bairro Centro, Planalto/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.812.581/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**.

**O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Elemento de Despesa:  
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte:  
1569000000000 – Outras Transferência de Recursos do FNDE

Planalto – Bahia, 04 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTY0ODLCOTQ2OEE1NDAZRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.02/2024**

**APOSTILA** do Caput do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.02/2024**, proveniente do Processo de Administrativo nº **025/2024**, DL Nº **013/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER**, sediada na Rua José Pereira, S/N, Bairro Centro, Planalto/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.812.581/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**.

**O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epígrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Elemento de Despesa:  
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE  
Fonte:  
1569000000000 – Outras Transferência de Recursos do FNDE

Planalto – Bahia, 04 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTY00DLCOTQ2OEE1NDAZRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059.01/2024**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059.01/2024**, proveniente do Processo de Administrativo nº **005/2024**, **DL Nº 003/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **O BOTELHÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Antônio Alves de Azevedo, nº 401, Centro, Planalto – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.083.139/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**.

**O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Elemento de Despesa:  
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte:  
1569000000000 – Outras Transferência de Recursos do FNDE

Planalto – Bahia, 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTY0ODLCOTQ2OEE1NDAZRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Prefeitura Municipal de Planalto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

**Gabinete do Prefeito**

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

**Errata**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Planalto – BA** torna pública a retificação da publicação do ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no dia 10 de abril de 2024• 6 - Ano VIII - Nº 2451, do Diário do Município, no endereço; <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2451&c=613&m=0>

**Onde se lê:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

**Lê-se:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024**

**PLANALTO-BA**, em 12 de abril de 2024

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQ5NTNBREVDQUU2MUNERT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

**Gabinete do Prefeito**

**Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000**

**Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com**

**Errata**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AVISO DE PROCURA DE  
IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2024.**

**A Prefeitura Municipal de Planalto – BA** torna pública a retificação da publicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2024, publicado no dia 08 de abril de 2024• 2 - Ano VIII - N° 2447, do Diário do Município, no endereço; <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2447&c=613&m=0>

**Onde se lê:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2024

**Lê-se:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2024**

**PLANALTO-BA**, em 14 de julho de 2023.

**Cloves Alves Andrade**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQ5NTNBREVDQUU2MUNERT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>